



## **REGULAMENTO DO CURSO “ESCOLA DE GESTÃO 2.0 - 1ª edição 2026” PERFIL CURSISTA**

### **1. CONHEÇA O CURSO**

1.1 Conforme disposto na Resolução SEDUC 139/2025 e na Portaria da Subsecretaria da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EFAPE nº 3/2025 de 18 de novembro de 2025, o curso Escola de Gestão 2.0 - 1ª Edição/2026 tem por finalidade o aprimoramento de práticas pedagógicas e o desenvolvimento colaborativo entre Diretores e servidores do Quadro do Magistério(QM), visando não apenas a melhoria das aprendizagens dos estudantes da rede pública estadual paulista, mas também o aprimoramento das práticas de liderança e gestão escolar para fortalecer os resultados da escola. Além disso, o curso busca aprimorar e preparar os profissionais para o exercício das funções de gestão escolar, focando na melhoria das ações a serem implementadas nas unidades escolares.

1.2 Trata-se de um curso de Excelência em Gestão construído e ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EFAPE em parceria com Instituição de Educação Superior (IES).

1.3 Nesta Edição, serão ofertadas três trilhas, conforme segue:

1. Escola Parcial;
2. Programa de Ensino Integral – PEI e,
3. Supervisor

### **2. OBJETIVOS**

2.1 Promover formação técnica especializada mediante estratégias de trabalho colaborativo, propiciando a ampliação do referencial teórico, a troca de experiência e o compartilhamento de saberes entre os profissionais;

2.2 Desenvolver as competências e habilidades relacionadas à liderança e gestão escolar, por meio de estudos de casos reais e a aplicação prática de temas essenciais à gestão escolar;

2.3 Oferecer aprimoramento das práticas de liderança e gestão escolar, com vistas à melhoria das aprendizagens dos estudantes e dos resultados da escola;

2.4 Aprimorar ou preparar os profissionais para o exercício das funções de gestão escolar, com vistas à melhoria das ações a serem implementadas nas unidades escolares; e



2.5 Ofertar formação continuada em serviço, em parceria com Instituição de Ensino Superior (IES), devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), contratada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP).

### **3. A QUEM SE DESTINA / PÚBLICO-ALVO**

#### **3.1 Trilhas: Programa de Ensino Integral – PEI e Escola Parcial:**

- a) Diretor Escolar/Diretor de Escola;
- b) Vice-Diretor Escolar;
- c) Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional;
- d) Coordenador de Equipe Curricular (CEC);
- e) Professor Especialista em Currículo (PEC);
- f) Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP);
- g) Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG);
- h) Professor Articulador por Área de Conhecimento (PAAC);
- i) Professor categoria A ou F, em exercício na sala de aula, com aulas atribuídas no ano da oferta formativa.

#### **Aprovados em no mínimo 8 módulos do curso Escola de Gestão - 1ª Edição/2025.**

3.1.1 O profissional integrante do Quadro do Magistério (QM) que participar do curso Escola de Gestão 1.0 – 1ª Edição/2026 não poderá participar simultaneamente desta edição bem como do Programa Multiplica SP #Professores ou #Coordenadores, independentemente de possuir ou não acúmulo de cargo, em razão da incompatibilidade de carga horária e do volume de atividades do curso.

3.1.2 Os profissionais, quando possuírem acúmulo de cargo no âmbito da SEDUC-SP, deverão realizar a sua inscrição somente uma vez, em um dos cargos e/ou funções de ocupação.

3.1.3 Para diretores, vice-diretores, coordenadores, coordenador de equipe curricular e professor especialista em currículo, os encontros síncronos serão realizados dentro da jornada de trabalho do servidor, cabendo ao superior imediato organizar as demandas internas, com vistas a garantir a funcionalidade do ambiente de trabalho, durante a sua participação.

3.1.4 É vedada a realização, pelo professor, de qualquer atividade do curso Escola de Gestão 2.0 - 1ª Edição/2026 durante as aulas e momentos de interação com os estudantes.

3.1.5 Em caso de afastamento de profissionais para os Órgãos Centrais ou Unidades Regionais de Ensino, eles serão automaticamente desligados do curso.

Versão atualizada em 02/04/2026



3.1.6 Nos casos de indicação ou afastamento do diretor de escola/diretor escolar com fundamento na Resolução SEDUC nº 04, de 19-01-2024, e suas alterações esses cursistas permanecerão no Curso.

3.1.7 Fica sob responsabilidade do cursista informar a Diretoria de Formação de Lideranças, da EFAPE/ SEDUC sobre sua movimentação funcional se estiver fora do público-alvo.

### 3.2 Trilha: Supervisor

a) Supervisor de Ensino/Educacional, em exercício conforme a base de dados da Diretoria de Pessoas – DIPES / Subsecretaria de Gestão Corporativa – SUCOR, da SEDUC/SP.

*Excepcionalmente*, o Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional poderá participar do Curso Escola de Gestão 2.0 - 1ª Edição/2026, independentemente de ter participado ou de ter sido aprovado no Curso Escola de Gestão – 1ª Edição/2025.

3.2.1 Além dos itens 3.1.1., 3.1.2, 3.1.5 e 3.1.7, previstos neste regulamento, ficam impedidos de participar do curso o Supervisor de Ensino / Supervisor Educacional integrante da equipe de monitoramento do Projeto Gestão Educacional Paulista, de que trata a Resolução SEDUC nº 64, de 29 de novembro de 2023.

## 4. DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES

4.1 Serão ofertadas no período de 10 a 16 de março de 2026, 8.000 (oito) mil vagas, sendo:

4.1.1 **Trilhas: Programa de Ensino Integral – PEI e Escola Parcial:**

- 6.600 (seis mil e seiscentas) vagas;

4.1.2 **Trilha Supervisor**

- 1.400 (um mil e quatrocentas) vagas.
2. As inscrições serão realizadas por adesão, no período de 10 a 16 de março de 2026, enquanto houver vagas, na Plataforma da Secretaria Escolar Digital (SED), de acordo com os requisitos dispostos na Portaria da Subsecretaria - EFAPE nº 5/2026 de 23 de fevereiro de 2026. Nos dias 24 e 25 de março de 2026 reabrimos as inscrições para completar as vagas, para todo público-alvo do curso, priorizando os Diretores de Escola/ Escolar, Vice-diretores e Supervisores de Ensino/Educacional.
  3. Para acessar a inscrição o servidor deverá, no portal da SED, clicar em: **EFAPE > Escola de Gestão > Inscrição Cursista EG 2.0**, em seguida escolher a trilha conforme público-alvo, disposto no item 3 deste regulamento.
  4. A inscrição respeitará o **número limite de vagas disponíveis** nessa edição do Programa.



5. No momento da inscrição, o cursista deverá escolher o dia e horário fixo que irá participar dos encontros síncronos. A realização dos Encontros Síncronos, acontecerá, em dias úteis, conforme tabela abaixo:

|       |                              |
|-------|------------------------------|
| Manhã | 8h às 9h30 ou 10h às 11h30   |
| Tarde | 13h30 às 15h ou 15h30 às 17h |

### Importante!

Ao realizar sua inscrição, você deverá ter ciência de que ocupará uma vaga no curso, não havendo troca de dia e horário de Encontro Síncrono. **Portanto, inscreva-se apenas se tiver interesse e disponibilidade para realizá-lo até sua finalização, em fevereiro de 2027.**

6. Uma vez inscrito, o cursista poderá desistir de sua inscrição, somente enquanto o período de inscrição estiver disponível. Para desistência, o cursista deverá acessar a SED (Secretaria Escolar Digital); EFAPE > Inscrição Cursista EG 2.0 > Pesquisar e efetivar a desistência. Este cancelamento não impedirá sua participação em futuras edições e/ou ações formativas da SEDUC/SP.

## 5. CRONOGRAMA E ATIVIDADES

5.1 O curso Escola de Gestão 2.0 - 1ª Edição/2026 será realizado no período de 01/04/2026 a 01/02/2027.

5.2 O Curso está estruturado em **8 (oito) módulos**, conforme os temas:

5.2.1 Trilha PEI e Escola Parcial

| Módulos | Carga Horária | Temas *                  |
|---------|---------------|--------------------------|
| 1       | 15h           | Gestão Docente           |
| 2       | 15h           | Gestão Estudantil        |
| 3       | 15h           | Gestão Curricular        |
| 4       | 15h           | Gestão de Sala de Aula   |
| 5       | 15h           | Gestão da Infraestrutura |
| 6       | 15h           | Trio Gestor              |
| 7       | 15h           | Clima Escolar            |

Versão atualizada em 02/04/2026



|                                    |     |                               |
|------------------------------------|-----|-------------------------------|
| 8                                  | 15h | Relação com Pais e comunidade |
| Total da carga horária = 120 horas |     |                               |

\*Os temas dos módulos poderão ser adequados conforme a produção dos referidos módulos de modo a atender as necessidades formativas da rede.

### 5.2.2 Trilha Supervisor

| Módulos                            | Carga Horária | Temas*                                 |
|------------------------------------|---------------|----------------------------------------|
| 1                                  | 15h           | Planejamento Estratégico               |
| 2                                  | 15h           | Comunicação                            |
| 3                                  | 15h           | Liderança Educacional                  |
| 4                                  | 15h           | Gestão Pedagógica                      |
| 5                                  | 15h           | Leitura estratégica de cenário escolar |
| 6                                  | 15h           | Trio Gestor                            |
| 7                                  | 15h           | Clima Escolar                          |
| 8                                  | 15h           | Relação com Pais e comunidade          |
| Total da carga horária = 120 horas |               |                                        |

\* Os temas dos módulos poderão ser adequados conforme a produção dos referidos módulos de modo a atender as necessidades formativas da rede.

5.3 Todas as atividades serão realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE) de acordo com cronograma a seguir:



| <div> <b>ESCOLA DE GESTÃO 2.0</b> </div> <div>Encontro Inaugural: 01 de abril de 2026 LIVE</div> <div> </div> |                         |                         |                                                                 |                         |                                         |                         |                                                            |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------|
| ATIVIDADES                                                                                                    | 1º PERÍODO              | 2º PERÍODO              | 3º PERÍODO                                                      | 4º PERÍODO              | 5º PERÍODO                              | 6º PERÍODO              | 7º PERÍODO                                                 | 8º PERÍODO              |
| ACESSO AO MATERIAL TEÓRICO                                                                                    | 01/04/2026 a 05/04/2026 | 27/04/2026 a 30/04/2026 | 01/06/2026 a 05/06/2026                                         | 13/07/2026 a 17/07/2026 | 17/08/2026 a 21/08/2026                 | 28/09/2026 a 02/10/2026 | 03/11/2026 a 07/11/2026                                    | 16/12/2026 a 20/12/2026 |
| 1º ENCONTRO SÍNCRONO*                                                                                         | 06/04/2026 a 10/04/2026 | 04/05/2026 a 08/05/2026 | 08/06/2026 a 12/06/2026                                         | 20/07/2026 a 24/07/2026 | 24/08/2026 a 28/08/2026                 | 05/10/2026 a 09/10/2026 | 09/11/2026 a 13/11/2026                                    | 11/01/2027 a 15/01/2027 |
| AValiação OBJETIVA                                                                                            | 13/04/2026 a 17/04/2026 | 09/05/2026 a 13/05/2026 | 13/06/2026 a 17/06/2026                                         | 25/07/2026 a 29/07/2026 | 29/08/2026 a 02/09/2026                 | 10/10/2026 a 14/10/2026 | 14/11/2026 a 18/11/2026                                    | 16/01/2027 a 20/01/2027 |
| 2º ENCONTRO SÍNCRONO*                                                                                         | 13/04/2026 a 17/04/2026 | 14/05/2026 a 20/05/2026 | 18/06/2026 a 24/06/2026                                         | 30/07/2026 a 05/08/2026 | 03/09/2026 a 14/09/2026                 | 16/10/2026 a 22/10/2026 | 23/11/2026 a 27/11/2026                                    | 18/01/2027 a 22/01/2027 |
| PRODUÇÃO/POSTAGEM VÍDEO                                                                                       | 17/04/2026 a 22/04/2026 | 20/05/2026 a 25/05/2026 | 24/06/2026 a 29/06/2026                                         | 05/08/2026 a 10/08/2026 | 14/09/2026 a 19/09/2026                 | 22/10/2026 a 27/10/2026 | 27/11/2026 a 02/12/2026                                    | 22/01/2027 a 27/01/2027 |
| ANÁLISE/ CAPACIDADE AVALIATIVA                                                                                | 23/04/2026 a 27/04/2026 | 26/05/2026 a 29/05/2026 | 30/06/2026 a 03/07/2026                                         | 11/08/2026 a 15/08/2026 | 20/09/2026 a 24/09/2026                 | 28/10/2026 a 03/11/2026 | 03/12/2026 a 07/12/2026                                    | 28/01/2027 a 01/02/2027 |
| CORREÇÃO DOS VÍDEOS (ESPECIALISTAS)                                                                           | 20/04/2026 a 30/04/2026 | 23/05/2026 a 01/06/2026 | 27/06/2026 a 30/06/2026                                         | 09/08/2026 a 18/08/2026 | 18/09/2026 a 27/09/2026                 | 26/10/2026 a 04/11/2026 | 30/11/2026 a 07/12/2026                                    | 26/01/2027 a 04/02/2027 |
| DIVULGAÇÃO DAS NOTAS (PREVISÃO)                                                                               | 04/05/2026              | 03/06/2026              | 08/07/2026                                                      | 20/08/2026              | 29/09/2026                              | 06/11/2026              | 09/12/2026                                                 | 08/02/2027              |
| <b>*ENCONTROS SÍNCRONOS:</b><br>Conforme o dia da semana e horário escolhido no momento da inscrição.         |                         |                         | Inscrição para o 1º Refazimento (Ciclos 1 a 3): 07 a 09/07/2026 |                         | 1º Período de Refazimento (Ciclo 1 a 3) |                         | Inscrição para o 2º Refazimento (Ciclos 5 a 7): 10/12/2026 |                         |
|                                                                                                               |                         |                         |                                                                 |                         |                                         |                         | 2º Período de Refazimento (Ciclo 5 a 7)                    |                         |

5.4 Cada módulo terá duração aproximada de **30 (trinta) dias** e carga horária total de **15 (quinze) horas**, contemplando atividades assíncronas e síncronas.

5.5 A estrutura de cada um dos 8 (oito) módulos inclui os seguintes componentes:

- Estudo de caso e material teórico;
- 2 (dois) encontros síncronos;
- 3 (três) atividades avaliativas.

5.6 O cursista deverá assistir ao *case*, fazer a leitura do material teórico e participar do primeiro encontro síncrono. Na sequência, realizar as questões avaliativas, participar do segundo síncrono, produzir e postar o seu vídeo e avaliar o vídeo de outro cursista. Essa **será a sequência didática de cada módulo**, na qual todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período determinado em cronograma.

5.7 As atividades **assíncronas** são compostas por materiais teóricos (textos e audiovisuais), atividades não avaliativas, prova de múltipla escolha, produção de vídeo autoral e análise de vídeos, devendo ser realizadas fora da jornada de trabalho do servidor.

5.8 As atividades **síncronas** são compostas por 2 (dois) encontros em cada módulo, de 1h30 (uma hora e trinta minutos) cada, totalizando 3 (três) horas por módulo, sendo conduzidas e mediadas por diretores ou supervisores multiplicadores, a depender da trilha de inscrição, realizadas de modo autoinstrucional com interação por meio do AVA-EFAPE, integrado ao Microsoft Teams.

5.9 Os encontros mencionados no item anterior serão gravados e disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE) para acesso posterior dos cursistas, em concordância com a Resolução SEDUC nº 63, de 22-07-2021, que institui a Política de Recursos Educacionais Abertos (REA).



5.10 Os participantes dos encontros síncronos mencionados no item anterior autorizam desde já a cessão de direitos autorais e de imagem, nome e voz.

5.11 Para a obtenção de Frequência Satisfatória, o participante deverá comparecer a, no mínimo, 75% dos encontros síncronos, sendo permitido um máximo de 4 (quatro) ausências durante todo o curso.

5.12 Para a certificação modular, além do aproveitamento satisfatório (mínimo de 7 em cada atividade avaliativa do módulo), será exigida frequência de 100% nos módulos, devendo o participante estar presente nos dois encontros síncronos necessários para essa certificação.

5.13 Será necessário visualizar todas as páginas do conteúdo para que seja possível responder às questões avaliativas.

5.14 Todas as atividades avaliativas deverão ser realizadas dentro do prazo estabelecido no cronograma, uma vez que não poderão ser realizadas após o período estipulado.

5.15 As avaliações contemplam questões objetivas sobre o conteúdo teórico, produção de vídeo pelo cursista e avaliação do vídeo de um colega. Para aprovação em cada módulo, o cursista deverá obter nota mínima de 7,0 (sete) em cada uma das atividades avaliativas.

5.16 Exemplo de cálculo para média final do cursista:

| Avaliação Objetiva   | Elaboração do Vídeo | Análise do Vídeo |
|----------------------|---------------------|------------------|
| Nota: 7,0            | Nota: 8,0           | Nota: 7,0        |
| Média para Aprovação | 7,0                 |                  |

$$(7,0 \times 0,5) + (8,0 \times 0,3) + (7,0 \times 0,2)$$

$$\text{Média: } (3,5) + (2,4) + (1,4) - \text{Média Final: } 7,3 - \text{Aprovado}$$

5.17 A avaliação objetiva é composta por 10 (dez) questões. Para acesso ao 2º Encontro Síncrono, o cursista deverá obter nota a partir de 7 (sete).

5.18 O cursista terá até 2 (duas) tentativas para realizar a avaliação objetiva dentro do período indicado no cronograma.

5.19 A atividade de **Elaboração do Vídeo** deverá seguir as regras de produção e procedimento de envio, de acordo com os dispostos abaixo:

- O vídeo deverá abordar o tema específico do módulo correspondente.
- A duração deve ser **mínima de 4 (quatro) minutos e máxima de 8 (oito) minutos**.
- O formato obrigatório para *upload* no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) é a extensão **.mp4**.



- As demais orientações referentes à produção do vídeo serão fornecidas durante os encontros síncronos e estarão disponíveis no AVA-EFAPE.

5.20 O cursista deverá elaborar **apenas 1 (um) vídeo por módulo**. No entanto, para que a atividade seja contabilizada e validada, o vídeo produzido deverá ser **obrigatoriamente enviado duas vezes** na plataforma: uma para a avaliação do avaliador (Especialista IES) e outra para a avaliação do colega cursista.

5.21 A análise do vídeo realizada pelo cursista, utilizará uma rubrica específica. Para aprovação nessa análise, é necessário obter nota igual ou superior a 7 (sete). Para ser aprovado nessa análise, é necessário obter nota igual ou superior a 7 (sete). O cursista fará a avaliação do vídeo encaminhado utilizando uma rubrica, que estará no AVA.

### Atenção!

Recomenda-se que o envio dos vídeos seja realizado com antecedência em relação ao horário limite estabelecido no cronograma, uma vez que postagens realizadas muito próximas ao prazo final podem sofrer instabilidades no sistema ou falhas no carregamento. Nessas situações, não será possível a concessão de um novo prazo, sendo importante que o cursista se organize para evitar contratempos e garantir a entrega correta da atividade.

## 6. RECURSOS/RECONSIDERAÇÃO DA NOTA

6.1 Os participantes que não concordarem com a nota atribuída na avaliação de cada módulo, poderão interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de divulgação das notas do módulo.

6.2 O recurso deverá ser apresentado por meio do canal oficial de comunicação, “Fale com a SEDUC”, devidamente fundamentado, contendo identificação do requerente, exposição objetiva dos argumentos e elementos que justifiquem a revisão da nota.

6.3 Não serão analisados recursos encaminhados fora do prazo estabelecido, desprovidos de fundamentação ou que não utilizarem o canal oficial indicado neste regulamento.

6.4 A análise dos recursos será realizada no período de 2 (dois) dias úteis, pela Diretoria de Formação de Lideranças - DILID, cujo parecer será definitivo e irrecorrível.

6.5 A nota revisada poderá ser mantida, aumentada ou reduzida, conforme critérios estabelecidos neste regulamento.



6.6 De acordo com a Portaria da Subsecretaria EFAPE nº 04, de 29 de dezembro de 2025, na seção VI, §4º os cursistas deverão efetuar a conferência de todos os dados de seu certificado até o prazo máximo de 30 dias para solicitarem retificação.

## 7. ONDE REALIZAR AS ATIVIDADES

7.1 O curso será realizado totalmente a distância, por meio do AVA-EFAPE, com atividades autoinstrucionais e momentos de mediação, tutoria e interação integrados ao *Microsoft Teams*.

7.2 Os servidores inscritos deverão acessar o AVA-EFAPE diretamente na página do curso, no site da EFAPE, ou pelo endereço <https://avaefape.educacao.sp.gov.br>.

7.3 Para acessar o AVA-EFAPE pela primeira vez, os cursistas deverão utilizar o CPF nos campos “Usuário” e “Senha” (com 11 dígitos, sem pontos e sem hífen) ou a senha alterada no primeiro acesso.

## 8. REFAZIMENTO DO CURSISTA

1. O cursista poderá solicitar refazimento de módulos (temas) nos quais foi reprovado, conforme o número de vagas disponíveis e observando as seguintes condições e limites:
  - O limite máximo é de 2 **(dois) módulos** (temas) a serem refeitos durante o curso.
  - É permitido refazer apenas **um tema por vez** em cada período determinado para refazimento.
2. O refazimento será permitido nos seguintes casos:
  - Ausência no encontro síncrono e não realização da aula assincronamente (as orientações para esse momento serão disponibilizadas no AVA-EFAPE);
  - Não realização, dentro do prazo estipulado em cronograma, de alguma atividade no percurso do módulo;
  - Não atingir o índice de aproveitamento estabelecido para cada atividade dentro do módulo, bem como o índice de aproveitamento final do módulo.

8.3 Todas as atividades que integram os módulos do refazimento deverão ser realizadas em concomitância com o módulo que já estiver em andamento. O cursista deverá dispor adicionalmente de 1h30/relógio durante o período de refazimento.

8.4 As inscrições para o refazimento serão realizadas pela SED, de acordo com o cronograma a seguir, que é válido para todas as turmas (Segunda a Sexta-feira):

Versão atualizada em 02/04/2026



| Inscrição                          |                                    |
|------------------------------------|------------------------------------|
| <b>1º Refazimento</b>              | <b>2º Refazimento</b>              |
| <b>Referente aos ciclos 1 ao 3</b> | <b>Referente aos ciclos 5 ao 7</b> |
| 07 a 09 e Julho 2026               | 09 de Dezembro 2026                |

8.5 Não haverá refazimento para os módulos 4 e 8.

## 9. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

9.1 O cursista será contemplado com uma certificação pela EFAPE (podendo ser Integral ou Modular) e uma integral pela IES, conforme as condições a seguir:

9.1.1 Para a **certificação integral**, com carga horária de **120 horas** o cursista deverá:

- deverá participar dos 16 (dezesseis) encontros síncronos, podendo ter até 4 (quatro) faltas para alcançar os 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
- realizar as atividades avaliativas satisfatoriamente, atingindo, assim, os 70% (setenta por cento) de aproveitamento no cômputo geral do módulo e, também, individualmente, em cada uma das três atividades avaliativas.
- Respeitando os itens “a” e “b” o cursista fará jus a certificação integral de 120 horas

**ATENÇÃO:** A IES somente emitirá Certificado Integral.

9.1.3 Para a certificação modular, com carga horária de 30h a 105h o cursista deverá:

- participar dos 2 (dois) encontros síncronos para ter frequência igual a 100% (cem por cento) no módulo
- realizar as atividades avaliativas satisfatoriamente, atingindo, assim, os 70% (setenta por cento) de aproveitamento no cômputo geral do módulo e, também, individualmente, em cada uma das três atividades avaliativas.
- ter os critérios acima descritos em, no mínimo, 2 (dois) módulos.
- Respeitando os itens “a” ao “c” ele fará jus à certificação modular conforme a tabela a seguir:



| Certificação Modular  |                     |
|-----------------------|---------------------|
| Quantidade de Módulos | Quantidade de Horas |
| 2                     | 30 Horas            |
| 3                     | 45 Horas            |
| 4                     | 60 Horas            |
| 5                     | 75 Horas            |
| 6                     | 90 Horas            |
| 7                     | 105 Horas           |

9.2 Os cursistas poderão utilizar o certificado da EFAPE para **evolução funcional**, desde que seja respeitada e considerada a legislação vigente para o quadro funcional de cada um, bem como para fins de pontuação para o processo de classificação de atribuição de aula, no ano seguinte.

9.3 Após o término do curso e sua respectiva homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), a EFAPE disponibilizará digitalmente o resultado da participação de todos os cursistas e, aos aprovados, fornecerá certificado, por meio da ferramenta “Histórico de Participações”, disponível no site da EFAPE.

9.4 Assim que o resultado de participação e os certificados forem disponibilizados no "**Histórico de Participações (HP)**", o cursista receberá uma **notificação automática por e-mail** informando sobre a disponibilidade para consulta.

9.5 Para acessar o HP e consultar os documentos, o cursista deverá acessar o link: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/HistoricoParticipacao>. Em seguida, nos campos **Usuário** e **Senha**, utilizar o seu CPF (apenas os 11 dígitos, sem pontos ou traços) para realizar o login.

9.6 Conforme Portaria EFAPE nº 06/2025 de 31/03/2026 o cursista terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de disponibilização no HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÕES-HP, para conferir



seus dados e solicitar qualquer retificação ou revisão de situação final por meio do canal PORTAL DA SEDUC, no endereço, link: <https://efape.educacao.sp.gov.br/>.

### Atenção!

O cursista deverá atentar-se às regras definidas para cada conteúdo do curso e realizar as atividades, conforme a estrutura e o cronograma dispostos neste Regulamento.

Fique atento! Atividades salvas e não enviadas serão desconsideradas.

**Importante:** Após o período de seis meses da disponibilização da ação no “Histórico de Participações” e, portanto, da expedição do certificado aos aprovados, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista relativos ao curso, via canal “Fale com a SEDUC”.

## 10. SUAS RESPONSABILIDADES COMO CURSISTA

10.1 Acessar o curso, ler os textos de referência, aprofundar o estudo dos materiais indicados e participar de forma ativa e engajada, com a câmera aberta durante os encontros síncronos propostos dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.

10.2 Dispor de 1h30/relógio semanalmente, para participação das atividades/encontros síncronos, em dia útil/horário fixo de escolha, no período entre 8h e 18h55.

10.3 Dispor adicionalmente de 1h30/relógio na semana em que estiver realizando o refazimento, conforme os períodos dispostos no **tópico “Cronograma de Refazimento”** deste regulamento

10.4 Acompanhar, no AVA-EFAPE, o status de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e conferindo também o prazo final de realização. Para isso, o cursista deverá clicar sobre seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, em “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.

10.5 Comunicar via: Fale com a SEDUC, quando tiver problemas na lista de presença. no envio das atividades avaliativas ou no recebimento das devolutivas, considerando as datas estabelecidas no item 5.3 - CRONOGRAMA. Esse canal pode ainda ser usado para suporte técnico.

10.6 Realizar e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAPE.

Versão atualizada em 02/04/2026



10.7 Participar das pesquisas de experiência, denominadas “*Avalie sua Experiência*”, e da pesquisa de satisfação, denominada “*Avalie seu nível de satisfação geral*”, do curso, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAPE.

10.8 Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.

10.9 Modificar sua senha no primeiro acesso ao curso e mantê-la guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade todos os acessos realizados por meio dela. A senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade.

10.10 Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma. Esses equipamentos devem dispor de programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.

10.11 Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, deverá clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela. O cursista deverá, também, atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.

10.12 Consultar o “*Guia de Utilização AVA-EFAPE*”, disponível no próprio ambiente, para tomar ciência dos recursos de navegação disponíveis, bem como dos procedimentos para a realização e o acompanhamento das atividades ao longo do curso.

10.13 Os cursos e ações formativas da EFAPE são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEDUC-SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desse conteúdo para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos ao seu trabalho, como, por exemplo, na publicação em redes sociais e nos demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.

## 11. O QUE FAZER EM CASO DE DÚVIDAS

11.1 Em caso de problemas e/ou dúvidas referentes ao curso, os cursistas terão à disposição o canal “Fale com a SEDUC”, disponível no site da EFAPE.

11.2 Para acessar a Central de Atendimento, o servidor da SEDUC-SP deverá utilizar obrigatoriamente um e-mail institucional Microsoft (@educacao.sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a SED ou o Outlook. A ativação dos e-



mails institucionais dos servidores da SEDUC-SP é feita por meio da plataforma SED:  
<https://sed.educacao.sp.gov.br>.

- 11.3 A Central de Atendimento estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, exceto feriados.
- 11.4 Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá com os chamados abertos fora do horário estipulado.

## 12. ACESSIBILIDADE

12.1 A EFAPE está comprometida com a promoção da acessibilidade, de modo que foram estabelecidas estratégias e recursos para que a pessoa com deficiência possa ter acesso aos conteúdos do curso e aos processos de permanência, participação e aprendizagem, minimizando as barreiras nas comunicações/informações e as barreiras tecnológicas, de forma a oportunizar a formação continuada deste profissional.

2. Neste contexto, entendemos por:

- **Acessibilidade:** condição para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos serviços de educação continuada deste curso.
- **Barreiras nas comunicações/informações:** qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação.
- **Barreiras tecnológicas:** qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias.

12.3 Para assegurar a disponibilidade de informações corretas e precisas sobre a acessibilidade nas ações formativas da EFAPE, especificamos abaixo as estratégias e os recursos adotados no presente curso:

- **Compatibilidade com leitores de tela:** recurso que permite que o conteúdo do curso (incluindo sumário, unidades e módulos) possa ser lido ou narrado por programas de leitura de tela. Esse recurso permite o acesso de cursistas com baixa visão ou deficiência visual ao conteúdo.
- **Compatibilidade com navegação por teclado:** recurso permite que os cursistas naveguem pelo conteúdo do curso utilizando o teclado, sem a necessidade de mouse ou touchpad. Esse recurso permite o acesso de cursistas com deficiências motoras ao conteúdo.
- **Audiodescrição de imagens:** as informações visuais de imagens (ilustrações, desenhos, fotos e/ou composições visuais) inseridas neste curso possuem descrições verbais. O recurso pode



ser acessado por programas de leitura de tela. Esse recurso permite o acesso de cursistas com baixa visão ou deficiência visual ao conteúdo.

- **Subtitulação por meio de legenda oculta:** os vídeos deste curso possuem legendas sincronizadas em formato WebVtt (.vtt). Para ser acessado, é necessário habilitar o recurso na barra do player de vídeo do YouTube, localizado no canto inferior direito. Esse recurso não é processado automaticamente por leitores de tela. Ele permite o acesso de cursistas com deficiência auditiva ao conteúdo.

12.4 As estratégias e os recursos aqui descritos estão em consonância com a legislação vigente, em especial com a Lei nº 10.098/2000, a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 5.296/2004.

### 13. CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO AO AVA-EFAPE

13.1 A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.

13.2 É de conhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.

13.3 Antes de iniciar a navegação no AVA-EFAPE, será importante verificar se o computador utilizado possui os seguintes requisitos:

### 14. COMO REALIZAR A LIMPEZA DE CADA NAVEGADOR

Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos apresentados a seguir.

#### MOZILLA FIREFOX

- i. Abrir o Firefox.
- ii. Apertar a tecla “ALT” do teclado, para ver a barra de menu.
- iii. Selecionar “Ferramentas” e, em seguida, a opção “Limpar dados pessoais”.
- iv. Selecionar a aba “Avançado”, na nova janela.
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela.
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. (Essa janela será fechada automaticamente.)



## GOOGLE CHROME

- i. Abrir o Chrome.
- ii. Clicar com o botão esquerdo do mouse no ícone composto de três traços localizado no canto superior direito da tela.
- iii. Clicar em “Ferramentas”, na nova janela.
- iv. Clicar em “Limpar dados de navegação”, na nova janela.
- v. Selecionar “o começo”, no campo “Eliminar os seguintes itens desde:”.
- vi. Selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de *plug-in*” e “Imagens e arquivos armazenados em *cache*”.
- vii. Clicar em “Limpar dados de navegação”.

## MICROSOFT EDGE

- i. Abrir o Microsoft Edge.
- ii. Clicar no ícone composto de três bolinhas (“...”) localizado no canto superior direito da tela.
- iii. Selecionar “Histórico” e, depois, “Limpar dados de navegação”.
- iv. Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista.
- v. Clicar no botão “Limpar agora”. (Essa janela será fechada automaticamente.)

## SAFARI

- i. Abrir o Safari.
- ii. Acessar o menu “Ajustes” > “Safari”.
- iii. Clicar em “Limpar histórico e dados dos sites”.
- iv. Para limpar os cookies e manter o histórico de navegação, acessar “Ajustes” > “Safari” > “Avançado” > “Dados dos sites” e clicar em “Remover todos os dados”.